



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO
PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO 10/2024

"Dispõe sobre o reajuste dos vencimentos profissionais do Magistério Público Municipal e, dá outras providências".

Art. 1º Fica concedido o reajuste dos vencimentos básicos aos servidores do Grupo Ocupacional Magistério de que trata a Lei Complementar nº 17/2010, extensivo aos inativos e pensionistas segurados do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Rio Verde de Mato Grosso - RIO VERDE PREV, bem como aos aposentados que percebem complementação de proventos por força de decisão judicial, nos seguintes percentuais:





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

JUSTIFICATIVA

Cumpre-nos encaminhar à essa Augusta Casa Legislativa, projeto de lei que promove o reajuste salarial dos profissionais do magistério da rede municipal de educação, para análise e demais providências cabíveis.

RIO VERDE DE MATO GROSSO/MS, 03 de Abril de 2024

Réus Antonio Sabedotti Fornari
Prefeito Municipal(a)

